



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

*Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
11 de Junho 25
Vilson*

Portaria nº 591/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vera Lucia Sartori** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vera Lucia Sartori**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2023 a 23/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Ano 14 Nº 3638

Divulgação segunda-feira, 23 de junho de 2025

Página 166

Publicação terça-feira, 24 de junho de 2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Abadia Pereira da Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Abadia Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº590/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Sonia Maria da Silva Noleto e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sonia Maria da Silva Noleto, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2023 a 08/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº591/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Vera Lucia Sartori e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vera Lucia Sartori, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2023 a 23/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº592/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Neiva de Fátima Matielli e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Neiva de Fátima Matielli, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração - I, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 28 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025.

ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°589/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Abadia Pereira da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Abadia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de julho de 2025 a 12 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°590/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Sonia Maria da Silva Noleto** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sonia Maria da Silva Noleto**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2023 a 08/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°591/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Vera Lucia Sartori** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Vera Lucia Sartori**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/11/2023 a 23/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°592/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neiva de Fátima Matielli** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neiva de Fátima Matielli**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração - I**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 28 de julho de 2025 a 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/08/2023 a 07/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de junho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°593/2025

De 11 de junho de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Jefferson Canuto Macêdo** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-